



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
(PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo do Edital Propeg nº 44/2025, **convoca o candidato descrito no quadro abaixo para a realização da matrícula institucional no dia 07 de maio de 2026.**

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

#	NOME	MODALIDADE INSCRIÇÃO
1	Romario Mendes Goes	PAA ¹

¹ Pessoas pretas, pardas

Rio Branco – AC, 06 de maio de 2026.

Catarina de Souza Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Em conformidade com Instrução Normativa 01/2025 do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, a matrícula institucional será realizada, exclusivamente, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>.

No dia 07 de maio de 2026, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, obrigatoriamente, a versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
- b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado, a depender do exigido no Edital Geral de Seleção, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;

São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

Além da documentação exigida para matrícula, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o(a) candidato(a) receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o(a) candidato(a) poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites descritos acima, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da supracitada Instrução Normativa.

Não será aceita solicitação de matrícula fora do prazo previsto nesta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da matrícula institucional, bem como o acompanhamento do deferimento das respectivas matrículas.